



POS

Acta nº 41/2022


No dia dezassete de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, doravante designado simplesmente por CDL, em sessão extraordinária e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre as Contas e Relatório de Actividades de 2021, para submeter à aprovação da Assembleia Regional, nos termos do artigo 58º, alínea c), do E.O.A..

Atendendo à falta de realização das audiências públicas agendadas para esta mesma data e à presença de membros suficientes para deliberação, decidiu por unanimidade este plenário, sob proposta da Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, antecipar o início da reunião extraordinária convocada para as 17:30H deste mesmo dia, conferindo-se quem havia comunicado previamente a impossibilidade de presença (Senhoras Conselheiras Dra. Paula Cremon e Dra. Maria do Céu Ganhão). Atendendo a que o Senhor Conselheiro Dr. Paulo Farinha Alves havia comunicado intenção de comparecer, foi o mesmo contactado com vista a apurar da sua concordância com a antecipação da hora de início dos trabalhos, ao que este acedeu, sem prejuízo de, por esse motivo, já não conseguir comparecer.

Em conformidade com tal deliberação e concordância, pelas dezasseis horas e vinte minutos, encontravam-se presentes todos os Senhores Conselheiros à excepção dos Senhores Conselheiros Dra. Paula Cremon, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dr. Paulo Farinha Alves, pelo motivo acima indicado, e a Dra. Ana Leal, a qual se ausentou por súbita indisposição de saúde. A Senhora Presidente deste Conselho, Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu início aos trabalhos com os seguintes quinze membros também presentes: Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dr. José Afonso Carriço, Dr. José Castelo Filipe, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Vanda Porto, Dr. José Filipe Abecasis, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Andreia Figueiredo, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Pedro Valido, Dra. Elisabete Constantino e Dra. Ana Silva Martins.

Estiveram ainda presentes a Senhora Secretária-Geral do Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados, Senhora Dra. Ana Dias e ainda a Senhora Dra. Paula Bocas, do Departamento Financeiro do mesmo órgão.



Confirmando-se a presença da maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa (C.D.L.), a Sra. Presidente deste Conselho, Sra. Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, declarou aberta a discussão **do ponto Um da Ordem de Trabalhos** (Deliberação sobre as Contas e Relatório de Actividades de 2021, para submeter à aprovação da Assembleia Regional, nos termos do artigo 58º, alínea c), do E.O.A.) e colocando à apreciação dos Senhores Conselheiros presentes, os documentos previamente remetidos e que constituem os Anexos I (Execução Orçamental de 2021), II (Análise de Execução Orçamental de 2021) e III (Relatório de Actividades do Conselho de Deontologia de Lisboa) à presente acta.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro, solicitou a palavra, e, concedida pela Senhora Presidente, apresentou requerimento à Senhora Presidente deste Conselho de Deontologia nos seguintes termos:

«IVONE CORDEIRO, Advogada, tendo sido notificada da Convocatória da Reunião Plenária Extraordinária para o dia 17 de Fevereiro de 2022, em 15/02/2022 pelas 12H25 horas, a realizar às 17H30 horas, com o Ponto Único " Deliberar sobre as Contas e Relatório de Actividades de 2021, para submeter à aprovação da Assembleia Regional, nos termos do art.58º al. c) do EOA", tendo sido remetido à signatária, apenas o documento relativo à execução orçamental, vem requerer a V.Exª, que a aludida reunião com essa Ordem de Trabalhos, não se realize hoje, 17.02.2022 mas em data a designar, que possibilite aos membros do Conselho a apreciação dos documentos que ali serão sujeitos a discussão e votação uma vez que, o próprio Relatório de Actividades só foi enviado, via e-mail, ontem às 18H52 horas, o que não permitiu à Conselheira signatária o necessário e indispensável exame e estudo para, fundamentamente, a habilitar a votar nessa reunião. Pede assim deferimento ao requerido».

A Senhora Presidente proferiu o seguinte despacho: O plenário deste dia foi agendado no passado dia 02-02-2022, data previamente informada no plenário de 27-01-2022. Os documentos e anexos podem ser consultados na Secretaria. Contudo, o anexo do relatório de actividades foi enviado ontem e ainda que o seu teor se afigura de manifesta simplicidade, submeto à votação do plenário a proposta de adiamento formulada pela Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro.

Todos os Conselheiros presentes votaram contra a proposta de adiamento deste plenário, à excepção da Senhora Dra. Ivone Cordeiro que votou a favor da sua própria proposta.



ABS
[Handwritten signature]

Terminada esta votação com dezasseis votos contra o adiamento e um a favor, foi deliberado por maioria a realização deste plenário extraordinário tal como previamente agendado.

A Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves deu então a palavra à Senhora Dra. Ana Dias, a qual passou a explicar o conteúdo do relatório de contas e execução orçamental, concluindo que o Conselho de Deontologia de Lisboa apresenta sempre um resultado negativo apenas em virtude de não ter receitas próprias, sendo certo que em termos de custos efectivos realizou um exercício positivo, óptimo, porque diminuiu as despesas. A única despesa mais relevante, que não havia antes sido feita, foi a referente à aquisição de computadores, como meios necessários à actividade dos funcionários do C.D.L. em regime de teletrabalho.

Salientou ainda a especial particularidade deste orçamento: O Orçamento do Conselho Geral referente ao ano de 2021 não foi aprovado, pelo que o Orçamento Consolidado da Ordem dos Advogados também não pode ser aprovado. Em consequência e por directiva do Conselho Fiscal da Ordem dos Advogados, a referência entre o orçamentado para 2021 e o executado em 2021, não poderia ter por base o Orçamento para 2021 (não aprovado), tendo então por referência o último Orçamento aprovado, no caso, o de 2020. Mais esclareceu que, na prática, encontram-se desvios para mais ou para menos que não são reais ou efectivos quanto ao orçamentado para 2021, mas quando comparados com os previstos para 2020, apresentam necessariamente desvios, pela simples razão que o orçamento para 2020 não previa, nem poderia prever, as despesas para 2021. Assim, se a execução orçamental de 2021 fosse de acordo com o orçamentado para 2021 os desvios orçamentais não seriam acentuados.

A Senhora Presidente salientou então, em modo conclusivo, que o desvio era formal e não substancial.

Concluída a apresentação do relatório de contas e execução Orçamental relativo ao ano de 2021, a Sra. Presidente questionou os Senhores Conselheiros quanto a saber se tinham alguma questão, manifestando a disponibilidade para as responder no imediato remetendo as questões técnicas de esclarecimentos para as Senhoras Dras. Ana Dias e Paula Bocas, que pontualmente poderiam esclarecer as questões suscitadas pelos Senhores Conselheiros.

DBS
A

O Senhor Conselheiro Dr. Paulo da Silva Almeida, solicitou de seguida a palavra, para congratular a Senhora Presidente, o Senhor Tesoureiro, a Senhora Dra Ana Dias e a Sra Dra Paula Bocas pela boa execução do Orçamento, salientando que, para além dos comentários que foram feitos pela Dra Ana Dias, de facto, da análise dos documentos constatava-se, também, que em 2020 não estavam totalmente orçamentadas todas as despesas relacionadas com a prestação do trabalho dos funcionários do C.D.L. Referiu ainda que estas contas estavam muito bem elaboradas, perfeitamente claras e muito bem explicadas e que seriam as contas melhor apresentadas nos últimos anos. Registou ainda, solidariamente com a Senhora Dra. Ivone Cordeiro, que também gostaria que os documentos anexos fossem remetidos mais cedo a todos os Senhores Conselheiros, para o futuro.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Azevedo Saldanha solicitou esclarecimentos quanto a rúbrica das receitas correntes, esclarecendo a Sra. Dra. Ana Dias referirem-se a reembolso de seguro de Acidentes de Trabalho.

A Senhora Conselheira Dra. Ivone Cordeiro manifestou não estar devidamente informada para deliberar sobre as contas da execução de 2021 que apenas lhe foram dispensadas às 16:45, não entendendo por isso as explicações a ela referentes.

Findos os esclarecimentos técnicos, entendeu o Conselho dispensar a presença das Senhoras Dra. Ana Dias e Dra. Paula Bocas o que fizeram mediante prévio agradecimento público da Senhora Presidente do C.D.L. quanto à importância da sua presença no presente Plenário.

De seguida a Senhora Presidente informou que a execução do orçamento para 2021, aprovado por este plenário em Setembro de 2020, não se realizou atempadamente, nomeadamente quanto à aquisição do parque informático. Em concreto, apontou que o procedimento com vista à aquisição só veio a ser lançado em Agosto de 2021 e, em consequência, os equipamentos informáticos só foram adquiridos em Outubro de 2021, o que dificultou o funcionamento do C.D.L. durante quase todo o exercício, em virtude dos funcionários não terem os meios necessários para executar o trabalho em casa e no próprio C.D.L., pela impossibilidade prática de carregarem semanalmente com os computadores fixos (torres, monitores e teclado) desde casa para o C.D.L. e vice-versa. As necessidades de funcionamento em teletrabalho, impostas pela pandemia ao Conselho de Deontologia de Lisboa, são distintas das necessidades do Conselho Regional de Lisboa, mas não deveriam ter sido condicionadas pela execução tardia do orçamento por parte deste órgão.



ABS
AB

Mais esclareceu a Senhora Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa que a elaboração do relatório de actividades aqui apresentado foi demorada e condicionada pelas dificuldades informáticas do sistema SINOA, o qual não tem modo de acesso a um histórico total do mesmo processo, desde o seu início à tramitação posterior, dado que, por exemplo, uma vez convertido em Processo Disciplinar ou em Processo de Averiguação de Idoneidade Moral, deixa de se ter acesso à sua fase anterior (Apreciação Liminar ou Inquérito) como se o processo inicial nunca tivesse existido. Tais dificuldades de acesso ao histórico de um processo resultam do sistema informático de registo com 17 ou 18 anos, sem possibilidade de actualizações.

A Senhora Presidente do C.D.L. deu início à faculdade de debate de todas as questões suscitadas manifestando não colocar em causa a exactidão das contas apresentadas e colocando-se à disposição para mais esclarecimentos, dando-se início à manifestação das posições tomadas pelos Senhores Conselheiros.

A Senhora Dra. Ivone Cordeiro, no uso da palavra que lhe foi concedida, manifestou a sua intenção de votar contra a aprovação das contas pelos motivos anteriormente expostos. Relativamente ao relatório de actividades entendeu ser de lamentar que as actividades do C.D.L. sejam apenas as constantes do relatório de actividades, só sejam processos o que vem mencionado.

O Senhor Dr. Paulo da Silva Almeida, também no uso da palavra que lhe foi concedida antes da votação, referiu compreender o comentário da Dra. Ivone Cordeiro, por entender que o relatório de actividades deveria mencionar tudo o que aconteceu relativamente à relação com os demais órgãos da Ordem, bem como tudo o que não aconteceu por via da acção ou omissão desses mesmos órgãos.

O Senhor Dr. José Filipe Abecassis pediu a palavra e no uso da mesma disse que na sequência das intervenções do Dr. Paulo da Silva Almeida e da Senhora Presidente, era mais uma vez de sublinhar a relação de todas estas questões com a falta de autonomia financeira do C.D.L., cuja promessa feita pelo Senhor Bastonário não foi cumprida por alteração estatutária. Deveria o C.D.L. tomar a iniciativa de proposta de alteração dos estatutos, o que aliás apresenta já como proposta.

1038
A

A Senhora Presidente esclareceu que o relatório de actividades executadas pelo C.D.L. reflecte as actividades que são da sua competência, nomeadamente a tramitação e o julgamento de processos, pelo que entende e aceita como elogiosos os comentários dos Senhores Conselheiros Paulo Silva Almeida e Ivone Cordeiro, visto que, de facto, o C.D.L. exerce as suas atribuições e competências estatutárias. Mais referiu aceitar e concordar com a proposta do Senhor Conselheiro Dr. José Filipe Abecassis, aliás na senda do que já havia sido feito na anterior proposta de alteração de estatutos elaborada por este Conselho e totalmente ignorada na última e única proposta do Senhor Bastonário levada a Assembleia Geral.

Apresentada e discutida a matéria, a Senhora Presidente colocou a proposta da Ordem de Trabalhos à votação, a qual recebeu, sem abstenções, os seguintes votos:

Dez votos a favor da aprovação das contas do exercício de 2021 pelos Senhores Conselheiros: Dr. José Castelo Filipe, Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dr. José Filipe Abecassis, Dr. José de Almeida Eusébio, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Pedro Valido, Dra. Elisabete Constantino, Dra. Ana Silva Martins e Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, esta mediante declaração de um voto de protesto, não por qualquer inexactidão ou falta de rigor das contas, mas por entender que a actividade do C.D.L foi seriamente condicionada ou diminuída por tardia execução orçamental como já havia referido anteriormente e em resultado da falta de autonomia financeira deste órgão jurisdicional.

Seis votos contra a aprovação das contas do exercício de 2021 pelos Senhores Conselheiros: Dr. Ricardo Azevedo Saldanha, Dr. José Afonso Carriço, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dra. Vanda Porto, Dra. Andreia Figueiredo e Dra. Ivone Cordeiro.

O Senhor Vice-Presidente Ricardo Azevedo Saldanha apresentou declaração de voto referindo que não obstante as contas estarem bem apresentadas, o seu voto contra baseia-se numa questão de rigor: Atenta a falta de autonomia financeira, não foi o C.D.L. que executou o seu orçamento, votando assim contra a substância e não contra a forma, por uma questão de princípio. A esta declaração de voto aderiram ainda os Senhores Conselheiros Dra. Ivone Cordeiro e Dr. José Afonso Carriço.

Assim, as contas do exercício de 2021, são aprovadas por maioria dos presentes.



Passando à discussão da proposta do **Relatório de Actividades de 2021 do C.D.L.**, foi a mesma apresentada pela Senhora Presidente e colocada à votação, tendo merecido os votos a favor de todos os presentes, com excepção da Senhora Dra. Ivone Cordeiro que votou contra a aprovação.

O Senhor Dr. Paulo Silva Almeida apresentou ainda declaração de voto, referindo que votava a favor da aprovação do relatório de actividades, mas entende que o mesmo seria o documento perfeito para exarar a resenha dos aspectos que traduziram a actividade do C.D.L. e que extravasam a referência aos processos tramitados, concretamente todas as actividades positivas desenvolvidas, bem como as demais tramitações que correram menos bem no funcionamento deste órgão e que também deviam ser tornadas públicas aos membros deste Conselho, aos colegas e à classe.

Do resultado da votação resultou a aprovação, por maioria dos presentes, do **Relatório de Actividades de 2021 do Conselho de Deontologia de Lisboa.**

Não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves, deu os trabalhos por encerrados pelas 17:35 H, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente,

A Vogal Secretário,

DST
 HB

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho Regional de LISBOA - CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Execução orçamental - 2021

Descrição	Orçamento - 2021	Realizado 2021	Desvio
			Montante

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	246 630,52	191 968,93	-54 661,59
Trabalhos especializados	59 988,00	30 145,87	-29 842,13
Divulgação institucional e obrigatória	6 000,00	1 747,79	-4 252,21
Vigilância e segurança	16 476,00	0,00	-16 476,00
Honorários	150 950,52	155 777,04	4 826,52
Comissões		0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 626,00	4 298,23	-4 327,77
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	0,00	-4 590,00
Serviços bancários		0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas		0,00	0,00
Materiais	10 818,00	7 414,79	-3 403,21
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	186,48	-63,52
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	5 641,02	641,02
Artigos para oferta	1 000,00	417,59	-582,41
Ornamentação e decoração	100,00	75,00	-25,00
Material de limpeza e higiene	4 268,00	1 094,70	-3 173,30
Jornais e revistas		0,00	0,00
Energia e fluidos	4 250,00	1 983,57	-2 266,43
Eletricidade	3 600,00	1 631,63	-1 968,37
Combustíveis		0,00	0,00
Água	650,00	351,94	-298,06
Deslocações, estadas e transportes	13 100,00	8 027,58	-5 072,42
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	62,70	-37,30
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	338,72	-661,28
Deslocações e estadas de outras entidades		0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais		0,00	0,00
Portagens e estacionamento		0,00	0,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	12 000,00	7 626,16	-4 373,84
Refeições com entidades terceiras		0,00	0,00
Serviços diversos	87 257,45	72 181,75	-15 075,70
Rendas e alugueres de instalações	50 034,45	49 951,20	-83,25
Condomínio		0,00	0,00
Parques de estacionamento		0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos		0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura		0,00	0,00
Comunicação	21 000,00	18 931,65	-2 068,35
Seguros	720,00	641,77	-78,23
Contencioso e notariado		0,00	0,00
Despesas de representação	500,00	611,25	111,25

ABS


Descrição	Orçamento - 2021	Realizado 2021	Desvio
			Montante
Limpeza, higiene e conforto	12 603,00	369,18	-12 233,82
Águas, cafés e outros	2 400,00	1 676,70	-723,30
Subtotal	362 055,97	281 576,62	-80 479,35

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	523 525,23	536 813,84	13 288,61
Remunerações do pessoal e benefícios	422 385,84	435 398,18	13 012,34
Ordenados e salários	310 083,10	317 864,72	7 781,62
Subsídio de férias	27 074,00	29 176,12	2 102,12
Subsídio de natal	27 074,00	26 275,52	-798,48
Prémio de Produtividade		0,00	0,00
Diuturnidades	12 720,00	12 416,11	-303,89
Isenção de horário de trabalho	1 508,87	1 464,60	-44,27
Trabalho suplementar	5 000,00	11 074,62	6 074,62
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	24 546,17	-1 847,68
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	4 945,63	-609,24
Subsídio de transporte	576,00	576,00	0,00
Outros subsídios		0,00	0,00
Abonos para falhas	185,63	185,57	-0,06
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)		0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)		0,00	0,00
Outros benefícios		0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos		0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 873,12	657,60
Encargos sobre remunerações	88 264,81	91 230,38	2 965,57
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho		0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 439,23	3 837,20	397,97
Seguro de saúde grupo	6 391,10	6 014,84	-376,26
Medicina, higiene e segurança	544,25	333,24	-211,01
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal		0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço		0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal		0,00	0,00
Recrutamento e seleção		0,00	0,00
Preventivo		0,00	0,00
Outras despesas	1 800,00	505,71	-1 294,29
Impostos	800,00	505,71	-294,29
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)			0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	887 381,20	818 896,17	-68 485,03

Descrição	Orçamento - 2021	Realizado 2021	Desvio
			Montante

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00	379,86	-120,14
Cedência de espaços e serviços de logística			0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	288,24	-211,76
Serviços de apoio a advogados			0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros			0,00
Receitas do Centro de Arbitragens			0,00
Publicidade			0,00
Patrocínios			0,00
Outros		91,62	91,62
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	379,86	-120,14
EXCEDENTE GERADO	-886 881,20	-818 516,31	68 364,89

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	7 800,00	15 879,78	8 079,78
Programas de informática		0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	394,15	-105,85
Sistema de vigilância		0,00	0,00
Rede estruturada		0,00	0,00
Biblioteca		0,00	0,00
Grandes reparações		0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho		0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	9 300,00	16 273,93	6 973,93

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras			0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso			0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-896 181,20	-834 790,24	61 390,96
--------------------	--------------------	--------------------	------------------

10/5

DS
FR

ORDEM DOS ADVOGADOS
Conselho Regional de LISBOA - CONSELHO DE DEONTOLOGIA

Execução orçamental - 2021

Descrição	Orçamento - 2020	Realizado 2021	Desvio
			Montante
DESPESAS CORRENTES			
Serviços especializados	243 600,40	191 968,93	-51 631,47
Trabalhos especializados	57 149,71	30 145,87	-27 003,84
Divulgação institucional e obrigatória	6 000,00	1 747,79	-4 252,21
Vigilância e segurança	16 476,00	0,00	-16 476,00
Honorários	150 950,52	155 777,04	4 826,52
Comissões		0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 434,17	4 298,23	-4 135,94
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	0,00	-4 590,00
Serviços bancários		0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas		0,00	0,00
Materiais	11 447,79	7 414,79	-4 033,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	186,48	-63,52
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	5 641,02	641,02
Artigos para oferta	3 000,00	417,59	-2 582,41
Ornamentação e decoração	100,00	75,00	-25,00
Material de limpeza e higiene	2 897,79	1 094,70	-1 803,09
Jornais e revistas		0,00	0,00
Energia e fluidos	4 250,00	1 983,57	-2 266,43
Eletricidade	3 600,00	1 631,63	-1 968,37
Combustíveis		0,00	0,00
Água	650,00	351,94	-298,06
Deslocações, estadas e transportes	13 100,00	8 027,58	-5 072,42
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	62,70	-37,30
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	338,72	-661,28
Deslocações e estadas de outras entidades		0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais		0,00	0,00
Portagens e estacionamento		0,00	0,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	12 000,00	7 626,16	-4 373,84
Refeições com entidades terceiras		0,00	0,00
Serviços diversos	85 715,30	72 181,75	-13 533,55
Rendas e alugueres de instalações	49 707,58	49 951,20	243,62
Condomínio		0,00	0,00
Parques de estacionamento		0,00	0,00
Aluguer de espaços para eventos		0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura		0,00	0,00
Comunicação	21 334,87	18 931,65	-2 403,22
Seguros	717,00	641,77	-75,23
Contencioso e notariado		0,00	0,00
Despesas de representação	500,00	611,25	111,25

Descrição	Orçamento - 2020	Realizado 2021	Desvio
			Montante
Limpeza, higiene e conforto	11 055,85	369,18	-10 686,67
Águas, cafés e outros	2 400,00	1 676,70	-723,30
Subtotal	358 113,49	281 576,62	-76 536,87

Dotações extraordinárias concedidas a outros órgãos	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas com pessoal	516 825,05	536 813,84	19 988,79
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069,12	435 398,18	18 329,06
Ordenados e salários	306 000,58	317 864,72	11 864,14
Subsídio de férias	26 588,05	29 176,12	2 588,07
Subsídio de natal	26 588,05	26 275,52	-312,53
Prémio de Produtividade		0,00	0,00
Diuturnidades	12 480,00	12 416,11	-63,89
Isenção de horário de trabalho	1 486,57	1 464,60	-21,97
Trabalho suplementar	5 000,00	11 074,62	6 074,62
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	24 546,17	-1 847,68
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	4 945,63	-609,24
Subsídio de transporte	576,00	576,00	0,00
Outros subsídios		0,00	0,00
Abonos para falhas	185,63	185,57	-0,06
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)		0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)		0,00	0,00
Outros benefícios		0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos		0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 873,12	657,60
Encargos sobre remunerações	87 079,19	91 230,38	4 151,19
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho		0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549,11	3 837,20	288,09
Seguro de saúde grupo	6 098,55	6 014,84	-83,71
Medicina, higiene e segurança	529,08	333,24	-195,84
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal		0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço		0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal		0,00	0,00
Recrutamento e seleção		0,00	0,00
Preventivo		0,00	0,00
Outras despesas	1 800,00	505,71	-1 294,29
Impostos	800,00	505,71	-294,29
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)			0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 738,54	818 896,17	-57 842,37

AS
 [Handwritten signature]

Descrição	Orçamento - 2020	Realizado 2021	Desvio
			Montante

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00	379,86	-120,14
Cedência de espaços e serviços de logística			0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	288,24	-211,76
Serviços de apoio a advogados			0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros			0,00
Receitas do Centro de Arbitragens			0,00
Publicidade			0,00
Patrocínios			0,00
Outros		91,62	91,62
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	379,86	-120,14
EXCEDENTE GERADO	-876 238,54	-818 516,31	57 722,23

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	5 000,00	15 879,78	10 879,78
Programas de informática		0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	394,15	-105,85
Sistema de vigilância		0,00	0,00
Rede estruturada		0,00	0,00
Biblioteca		0,00	0,00
Grandes reparações		0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho		0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	6 500,00	16 273,93	9 773,93

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras			0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso			0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-882 738,54	-834 790,24	47 948,30
--------------------	--------------------	--------------------	------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

AS
A

Lisboa, 9 de fevereiro de 2022

Vogal Tesoureiro
José castelo Filipe

Secretária-Geral
Ana Dias

Chefe dos Serviços Financeiros
Paula Bôcas



DAF
RB

Conselho de Deontologia de Lisboa

Análise da execução orçamental 2021

A análise da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa centra-se sobretudo no desempenho das despesas, na medida em que, as suas receitas próprias têm uma pequena expressão no orçamento.

Em virtude da não aprovação do orçamento integrado da Ordem dos Advogados para o ano 2021, em Assembleia Geral realizada em 26.03.2021, o orçamento a considerar para efeitos da execução orçamental é o orçamento de 2020, conforme diretiva do Conselho Fiscal, transmitida em 28.07.2021 pelos Serviços do Conselho Geral.

Assim, todas as referências às rubricas do orçamento constantes deste relatório respeitam ao orçamento do ano 2020.

Ao **orçamento das receitas** corresponde a verba de **500,00 €** e ao orçamento das **despesas correntes e de despesas de capital** a verba de 883.238,53€.

Em termos globais, a execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa, apresenta um bom desempenho, verificando-se, até, relativamente a algumas das suas rubricas um desempenho extraordinariamente bom, o que se deve ao impacto da pandemia Covid 19 na atividade do Conselho, com reflexos no orçamento.

Efetivamente, aquando da elaboração do orçamento 2020, não estava prevista a ocorrência da situação epidemiológica provocada pela doença Covid-19, e por esta razão algumas despesas apresentam uma realização que se situa muito aquém do orçamentado.



Em síntese, a execução orçamental apresenta um desvio desfavorável das receitas de 24,03 % e um desvio favorável de 6,60 % ao nível das despesas correntes e, um desvio desfavorável de 150,37 % ao nível das despesas de capital.

O desvio desfavorável das despesas de capital, deve-se à aquisição de equipamento informático, designadamente, portáteis e impressoras, que foi necessário adquirir para utilização em teletrabalho, regime que, por força da pandemia, vigorou obrigatoriamente desde março de 2020 e que se prolongou em 2021, situação que era imprevisível aquando da elaboração do orçamento de 2020.

O quadro seguinte ilustra a síntese da execução orçamental.

Síntese da execução orçamental do Conselho de Deontologia de Lisboa

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
Receitas	500	380	-120	-24,03%
Despesas correntes	876 739	818 896	-57 842	-6,60%
Excedente gerado	-876 239	-818 516	57 722	-6,59%
Despesas de investimento	6 500	16 274	9 774	150,37%
Saldo orçamental	-882 739	-834 790	47 948	-5,43%



DS
AD

Análise

Como mostra o quadro seguinte, a generalidade das rubricas apresentam-se com desvio favorável.

Descrição	Orçamento	Realizado	Desvio	
			Valor	%
Gastos com pessoal	516 825	536 814	19 989	3,87%
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069	435 398	18 329	4,39%
Encargos sobre remunerações	87 079	91 230	4 151	4,77%
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549	3 837	288	8,12%
Seguro de saúde grupo	6 099	6 015	-84	-1,37%
Medicina, higiene e segurança	529	333	-196	-37,02%
Formação profissional	2 500	0	-2 500	-100,00%
Outras despesas correntes	359 913	282 082	-77 831	-21,62%
Honorários	150 951	155 777	4 827	3,20%
Trabalhos especializados	57 150	30 146	-27 004	-47,25%
Rendas e alugueres	49 708	49 951	244	0,49%
Comunicação	21 335	18 932	-2 403	-11,26%
Conservação e reparação	13 024	4 298	-8 726	-67,00%
Limpeza, higiene e conforto	13 954	1 464	-12 490	-89,51%
Outras despesas correntes	51 993	21 009	-30 984	-59,59%
Outras despesas	1 800	506	-1 294	-71,91%
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 739	818 896	-57 842	-6,60%

Percorrendo algumas das despesas correntes

Honorários:

Os honorários respeitam aos prestadores de serviços – Advogados- que colaboram com o Conselho de Deontologia de Lisboa no âmbito da instrução dos processos, bem como, aos que asseguram o patrocínio judiciário nos processos judiciais em que é parte.

Esta rubrica apresenta um desvio desfavorável de € 4.827, o que tem a sua justificação na circunstância de terem surgido necessidades que eram inexistentes aquando da elaboração do orçamento, nomeadamente, o exercício do patrocínio relativamente a



uma ação em que o Conselho de Deontologia de Lisboa é parte, bem como à atualização do valor da avença.

Trabalhos especializados

A rubrica “trabalhos especializados” no valor de € 30 146, apresenta um desvio favorável de € 27 003 (47,25%) , respeitam às seguintes sub-rubricas:

<i>Trabalhos especializados</i>	
Acesso a base de dados	1 476,00
Estafetas	15 430,99
Licenças temporárias informática	4 062,24
Serviços de informática	3 236,89
Serviços de tipografia	619,31
Serviços jurídicos / Processos Judiciais	25,61
Transcrições	1 280,41
Serviço de arquivo	4 014,42
TOTAL	30 145,87

Rendas e Alugueres

Esta rubrica, no valor de € 49.951, respeita exclusivamente à renda referente ao 3º piso onde funciona o Conselho de Deontologia de Lisboa, e apresenta um desvio desfavorável de 0,49%, justificado pela aplicação do coeficiente de atualização das rendas, que não era conhecido aquando da elaboração do orçamento.

Comunicação

A comunicação que inclui os gastos com portes de correio, telefone e internet, totalizou a quantia de € 18.933, apresentando um desvio favorável de € 2.403 (-11,26%).

Conservação e Reparação

Esta rubrica apresenta um desvio favorável no valor de € 8.726, e respeita aos i) contratos de assistência técnica de equipamentos e diversas ii) obras de manutenção e conservação realizadas ao longo do ano, verificando-se relativamente a cada um destes itens um desvio favorável de - 49,04% e - 100%, respetivamente.



ABS
[Handwritten signature]

Limpeza, Higiene e Conforto

Rúbrica referente à limpeza do espaço que apresenta um desvio favorável de € 10.687, (-96,66%), em virtude de ao longo de 2021 se ter suspenso a prestação do serviço em obrigatoriedade do teletrabalho.

A manutenção e a limpeza diária do espaço ficou assegurada pela equipa de limpeza interna.

Para além das despesas já mencionadas, existem outras com relevância na execução orçamental, tais como:

Divulgação Obrigatória

Respeita às publicações estatutariamente obrigatórias em Diário da República e em jornal diário, o que em 2021 atingiu o valor de € 1.748, representando uma redução do valor de € 4.252 (- 70,87%).

Vigilância e Segurança

Esta rúbrica no valor de € 16.476, refere-se ao serviço de vigilância diária prestado por agentes da PSP, o qual esteve suspenso em 2021, não apresentado em consequência nenhum gasto.

Material de Escritório e Consumíveis de Informática

Rúbrica com o valor de € 5.641, com desvio desfavorável de € 641, refere-se ao material de escritório (papel, canetas, lápis, agrafos, pastas para processos, acetatos, etc) e consumíveis de informática.

Material de Limpeza

Rúbrica no valor € 1.095, com desvio favorável de € 1.803, respeita aos produtos de limpeza e de desinfeção.

Águas, Cafés e Outros

Rúbrica no valor de € 1.677, apresenta um desvio favorável de € 723, o que naturalmente se deve à ausência de consumo em virtude de inexistência de pessoas no Conselho com a regularidade e assiduidade normais.

Refeições por conveniência de Serviços de Membros de Órgãos da OA

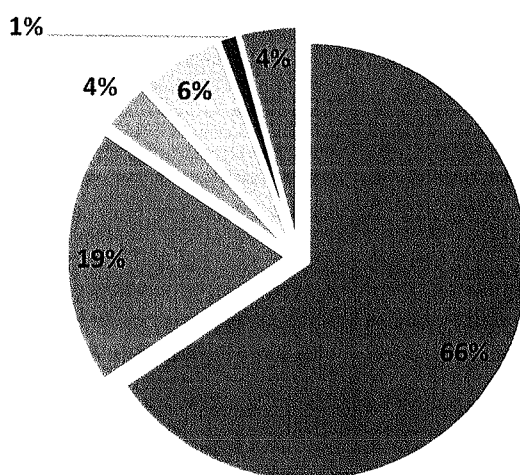
Rúbrica no valor de € 7.626, com um desvio favorável de € 4.374, referente às refeições realizadas por ocasião de reuniões plenárias e de outras reuniões do Conselho. Também



nesta rúbrica e por causa das restrições de convivência social impostas pela pandemia Covid 19, houve uma diminuição da despesa.

O quadro seguinte apresenta a estrutura das despesas

Estrutura das despesas



- Gastos com pessoal - 66%
- Honorários (c/lva incluído) - 19%
- Trabalhos especializados - 4%
- Rendas e alugueres de instalações - 6%
- Materiais - 1%
- Outros - 4%

Despesas de Investimento

Relativamente às despesas de investimento, tem um desvio desfavorável 9.774 (150,37%) devido à aquisição de 13 portáteis.

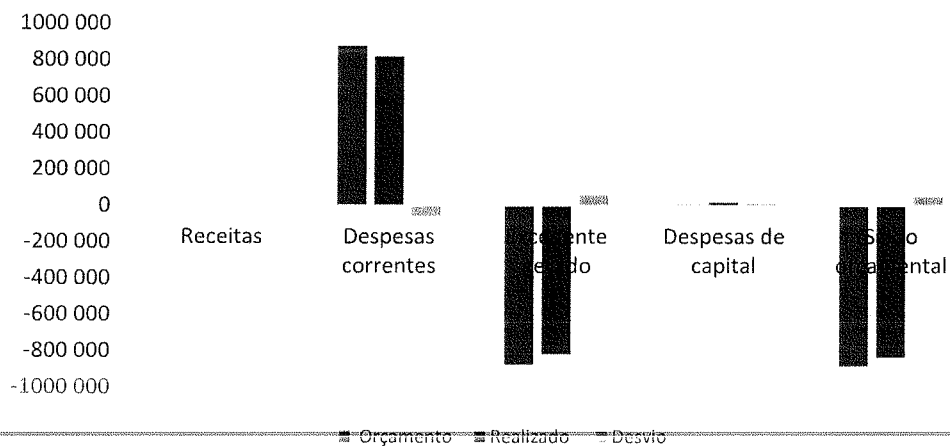
Descrição	Orçamento	Realizado	Variação	
			Valor	%
Equipamento de informática	5 000,00	15 879,78	10 880	217,60%
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000	-100,00%
Equipamento diverso	500,00	394,15	-106	-21,17%
DESPESAS DE CAPITAL TOTAIS	6 500,00	16 273,93	9 774	150,37%



AS
AR

Ilustrando:

Resumo da execução orçamental - Conselho de Deontologia



**ORDEM DOS ADVOGADOS****Conselho Regional de LISBOA - CONSELHO DE DEONTOLOGIA****Execução orçamental - 2021**

Descrição	Orçamento - 2020	Realizado 2021	Desvio
			Montante

DESPESAS CORRENTES

Serviços especializados	243 600,40	191 968,93	-51 631,47
Trabalhos especializados	57 149,71	30 145,87	-27 003,84
Divulgação institucional e obrigatória	6 000,00	1 747,79	-4 252,21
Vigilância e segurança	16 476,00	0,00	-16 476,00
Honorários	150 950,52	155 777,04	4 826,52
Comissões		0,00	0,00
Conservação e reparação - contratos de assistência técnica	8 434,17	4 298,23	-4 135,94
Conservação e reparação - serviços de manutenção	4 590,00	0,00	-4 590,00
Serviços bancários		0,00	0,00
Encargos com cobrança de quotas		0,00	0,00
Materiais	11 447,79	7 414,79	-4 033,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	250,00	186,48	-63,52
Livros e documentação técnica	200,00	0,00	-200,00
Material de escritório e consumíveis de informática	5 000,00	5 641,02	641,02
Artigos para oferta	3 000,00	417,59	-2 582,41
Ornamentação e decoração	100,00	75,00	-25,00
Material de limpeza e higiene	2 897,79	1 094,70	-1 803,09
Jornais e revistas		0,00	0,00
Energia e fluidos	4 250,00	1 983,57	-2 266,43
Eletricidade	3 600,00	1 631,63	-1 968,37
Combustíveis		0,00	0,00
Água	650,00	351,94	-298,06
Deslocações, estadas e transportes	13 100,00	8 027,58	-5 072,42
Deslocações e estadas de pessoal	100,00	62,70	-37,30
Deslocações e estadas de membros de órgãos da OA	1 000,00	338,72	-661,28
Deslocações e estadas de outras entidades		0,00	0,00
Transporte de mercadorias e outros materiais		0,00	0,00
Portagens e estacionamento		0,00	0,00
Refeições conveniência de serviço-membros de órgãos da OA	12 000,00	7 626,16	-4 373,84
Refeições com entidades terceiras		0,00	0,00
Serviços diversos	85 715,30	72 181,75	-13 533,55
Rendas e alugueres de instalações	49 707,58	49 951,20	243,62
Condomínio		0,00	0,00
Parques de estacionamento		0,00	0,00



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

AS
AS

Aluguer de espaços para eventos		0,00	0,00
Aluguer de equipamento + Viatura		0,00	0,00
Comunicação	21 334,87	18 931,65	-2 403,22
Seguros	717,00	641,77	-75,23
Contencioso e notariado		0,00	0,00
Despesas de representação	500,00	611,25	111,25
Limpeza, higiene e conforto	11 055,85	369,18	-10 686,67
Águas, cafés e outros	2 400,00	1 676,70	-723,30
Subtotal	358 113,49	281 576,62	-76 536,87

Despesas com pessoal	516 825,05	536 813,84	19 988,79
Remunerações do pessoal e benefícios	417 069,12	435 398,18	18 329,06
Ordenados e salários	306 000,58	317 864,72	11 864,14
Subsídio de férias	26 588,05	29 176,12	2 588,07
Subsídio de natal	26 588,05	26 275,52	-312,53
Prémio de Produtividade		0,00	0,00
Diuturnidades	12 480,00	12 416,11	-63,89
Isenção de horário de trabalho	1 486,57	1 464,60	-21,97
Trabalho suplementar	5 000,00	11 074,62	6 074,62
Subsídio de refeição isento de contribuições e impostos	26 393,85	24 546,17	-1 847,68
Subsídio de refeição não isento de contribuições e impostos	5 554,87	4 945,63	-609,24
Subsídio de transporte	576,00	576,00	0,00
Outros subsídios		0,00	0,00
Abonos para falhas	185,63	185,57	-0,06
Benefícios pós-emprego (complemento de reforma)		0,00	0,00
Outros benefícios pós-emprego (pensões)		0,00	0,00
Outros benefícios		0,00	0,00
Indemnizações e compensações cessação de contratos		0,00	0,00
Comparticipação de encargos profissionais obrigatórios	6 215,52	6 873,12	657,60
Encargos sobre remunerações	87 079,19	91 230,38	4 151,19
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho		0,00	0,00
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 549,11	3 837,20	288,09
Seguro de saúde grupo	6 098,55	6 014,84	-83,71
Medicina, higiene e segurança	529,08	333,24	-195,84
Formação profissional	2 500,00	0,00	-2 500,00
Gastos de confraternização com pessoal		0,00	0,00
Refeições por conveniência de serviço		0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00
Fardamento de pessoal		0,00	0,00
Recrutamento e seleção		0,00	0,00



Outras despesas	1 800,00	505,71	-1 294,29
Impostos	800,00	505,71	-294,29
Outros	1 000,00	0,00	-1 000,00
Compras (artigos destinados a venda)			0,00
DESPESAS CORRENTES TOTAIS	876 738,54	818 896,17	-57 842,37

RECEITAS CORRENTES

Outras receitas	500,00	379,86	-120,14
Cedência de espaços e serviços de logística			0,00
Vendas de mercadorias e prestação de serviços	500,00	288,24	-211,76
Serviços de apoio a advogados			0,00
Juros obtidos e outros rendimentos financeiros			0,00
Receitas do Centro de Arbitragens			0,00
Publicidade			0,00
Patrocínios			0,00
Outros		91,62	91,62
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	500,00	379,86	-120,14
EXCEDENTE GERADO	-876 238,54	-818 516,31	57 722,23

DESPESAS DE INVESTIMENTO

Equipamento de informática	5 000,00	15 879,78	10 879,78
Programas de informática		0,00	0,00
Mobiliário	1 000,00	0,00	-1 000,00
Equipamento diverso	500,00	394,15	-105,85
Sistema de vigilância		0,00	0,00
Rede estruturada		0,00	0,00
Biblioteca		0,00	0,00
Grandes reparações		0,00	0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho		0,00	0,00
DESPESAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	6 500,00	16 273,93	9 773,93

RECEITAS DE INVESTIMENTO

Rendimentos aplicações financeiras			0,00
FCT - Fundo Compensação do Trabalho - Reembolso			0,00
RECEITAS DE INVESTIMENTO TOTAIS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINAL	-882 738,54	-834 790,24	47 948,30
--------------------	--------------------	--------------------	------------------



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA
PRESIDÊNCIA

Relatório de Actividades

ASS
AB

Total de Processos no final de 2021

Processos de Inquérito Transitados de 2020	- 354
Processos de Inquérito Autuados	- 47
Processos de Inquérito Pendentes	- 275
Processos de Inquérito Julgados	- 29
Processos Disciplinares Transitados de 2020	- 2973
Processos Disciplinares Autuados	- 66
Processos Disciplinares Pendentes	- 1673
Processos Disciplinares Julgados	- 445
Processos de Apreciações Liminar Autuados	- 914
Processos de Apreciações Liminar Pendentes	- 769
Processos de Apreciações Liminar Julgados	- 502



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA
PRESIDÊNCIA

Penas Aplicadas nos Processos Disciplinares no Ano de 2021

(Independentemente de terem ou não transitado)

Pena de Expulsão	- 1
Pena de Cancelamento	- 0
Pena de Suspensão	- 3
Pena de Multa	- 63 (4 com Sanção Acessória)
Pena de Advertência	- 44 (1 com Sanção Acessória)
Pena de Censura	- 68 (3 com Sanção Acessória; 1 com sanção suspensa)

Outras actividades:

Relacionadas com o cumprimento de obrigações legais, deslocações à PSP e Tribunal para prestação de declarações.

Participação da Presidente nas Cerimónias dos 95 Anos da Ordem dos Advogados.

Participação da Presidente nas reuniões de discussão e preparação do procedimento de concurso público para o «Novo Sinoa».

Lançamento da Newsletter do CDL.